



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº. 313 /2007

Tocantínia-To, 15 de outubro de 2007.

Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Ilustríssimo Senhor **Jean Andrade Bucar**.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao Ilustríssimo Senhor **Jean Andrade Bucar**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

